



**UNIÃO DAS FREGUESIAS**  
**ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA**  
**MUNICÍPIO DO BARREIRO**

**Ata nº3**

Aos quatro dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte, no Auditório da sede da União das Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena, pelas dezassete horas e trinta minutos, realizou-se uma reunião ordinária privada do Executivo da Junta de Freguesia, sob a presidência de Carlos Artur Raposinho dos Santos e com a presença do Tesoureiro Nuno Manuel Lino Marques, do Secretário José Agostinho Henriques Ferrão e dos Vogais, Andreia Filipa Dâmaso Bóia, Marcos André de Brito Galado da Costa Grazina e Luis Daniel Martins Murilhas.-----

O Vogal Pedro Jorge Rodrigues Pinto, não compareceu por motivos pessoais.-----

Entrou-se na Ordem do Dia. -----

**Proposta 1 – Leitura e aprovação da ata nº2 de 2020**

**Proveniência – Carlos Raposinho**

**Deliberação: Aprovada por unanimidade**

Foi lida e aprovada por unanimidade a ata nº2 de 2020. -----

**Proposta 2 – Aprovação da afetação ou reafetação do pessoal desta Autarquia às diversas Unidades Orgânicas**

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando a publicação do Regulamento da Organização dos Serviços da União das Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena e nos termos da alínea b) do art.º 14º do Decreto-Lei n.º 305/209, de 23 de Outubro, compete à Junta de Freguesia, sob proposta do(a) Presidente a conformação da estrutura interna das unidades orgânicas, cabendo-lhe a afetação ou reafetação do pessoal do respetivo mapa, e, ainda, a criação, alteração e extinção de subunidades orgânicas, foi aprovada a proposta de afetação ou reafetação do pessoal desta autarquia às diversas unidades orgânicas, de acordo com o mapa anexo à proposta nº2. -----

**Proposta 3 – Aprovação da atribuição de Abono para Falhas**

Proveniência – Carlos Raposinho

*(Handwritten signatures in blue ink)*



**UNIÃO DAS FREGUESIAS**  
**ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA**  
**MUNICÍPIO DO BARREIRO**

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando o parecer jurídico em anexo à proposta nº3, foi aprovado a atribuição de abono para falhas nos moldes e para as áreas/serviços ali identificados. -----

**Proposta 4 – Aprovação do pagamento antecipado do Subsídio de Férias**

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando que o direito a férias do trabalhador é um direito irrenunciável e que se vence a 01 de janeiro de cada ano civil reportado ao ano anterior e que a remuneração do período de férias, corresponde à remuneração que o trabalhador receberia se estivesse em serviço efetivo, foi aprovado que se autorize a marcação de férias a gozar antes do mês de junho, desde que contemplem o gozo efetivo mínimo de 10 dias úteis consecutivos e que, apenas neste caso, e se solicitado por escrito, juntamente com o requerimento de marcação de férias, se proceda ao pagamento antecipação do subsídio de férias. Para conhecimento geral foi aprovado o Despacho nº4 em anexo à proposta nº4. -----

**Proposta 5 – Aprovação da Norma de Serviço – subsídio de refeição do mês de Junho**

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Visando a uniformização de procedimentos a adotar pelos serviços administrativos, foi aprovado que o subsídio de refeição, referente aos dias de férias a que os trabalhadores tenham direito, seja retirado na íntegra no mês de junho, aquando do recebimento do subsídio de férias, sendo efetuados os necessários ajustes em tempo subsequente.

Para conhecimento geral foi elaborada e aprovada a Norma de Serviço nº1 que será afixada nas secretarias e áreas de serviço exterior. -----

**Proposta 6 – Aprovação da Candidatura CEI+ para 10 pessoas**

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando a necessidade de reforçar os serviços gerais da varrição, foi aprovada a submissão de projeto CEI + para 10 pessoas , ao Instituto de Emprego e Formação Profissional.

**Proposta 7 – Aprovação do Planeamento da Festa das Freguesias 2020**

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade



**UNIÃO DAS FREGUESIAS**  
**ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA**  
**MUNICÍPIO DO BARREIRO**

No âmbito da iniciativa “Festa das Freguesias”, foi aprovada a data para realização do evento, a decorrer no Parque da Cidade entre os dias 17 e 21 de Junho, com o seguinte horário:

- Dia 17 e 18 de junho – das 19h00 às 24h00
- Dia 19 de Junho – das 19h00 à 01h00
- Dia 20 de Junho - das 17h00 à 01h00
- Dia 21 de Junho - das 17h00 às 24h00

**Proposta 8 – Aprovação dos Artistas e Palco – Festa das Freguesias 2020**

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando a iniciativa supra, foram analisadas propostas para contratação dos artistas, do palco e do som e luz e quais os trâmites dos procedimentos a seguir, para que se possam efectuar as contratações.-----

**Proposta 9 – Aprovação do apoio de aniversário a atribuir ao Clube de Fotógrafos do Barreiro**

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

No âmbito das comemorações do aniversário do Clube de Fotógrafos do Barreiro, com o NIF 513409777, foi aprovada a atribuição de um apoio no valor de 150 € (cento e cinquenta euros).-----

**Proposta 10 – Aprovação do apoio de aniversário a atribuir ao Futebol Clube Silveirense**

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

No âmbito das comemorações do aniversário do Futebol Clube Silveirense, com o NIF 501401857, foi aprovada a atribuição de um apoio no valor de 150€ (cento e cinquenta euros).

**Proposta 11 – Aprovação do apoio de aniversário a atribuir ao Grupo Dramático e Recreativo “Os Leças”**

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

No âmbito do 94º aniversário do Grupo Dramático e Recreativo “Os Leças”, com o NIF 501403698, foi aprovada a atribuição de um apoio no valor de 150€ (cento e cinquenta euros).



# UNIÃO DAS FREGUESIAS

## ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

### MUNICÍPIO DO BARREIRO

#### **Proposta 12 – Aprovação do apoio de aniversário a atribuir ao Grupo Desportivo Chinquilha Sempre-Fixe**

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

No âmbito do 83º aniversário do Grupo Desportivo Chinquilha Sempre Fixe, foi aprovada a atribuição de um apoio no valor de 150€ (cento e cinquenta euros). -----

#### **Proposta 13 – Aprovação do apoio de atividades a atribuir ao Galitos Futebol Clube**

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

No âmbito das atividades desenvolvidas pelo Galitos Futebol Clube, com o NIF: 501102841, proponho a atribuição de um apoio no valor de 600€ (seiscentos euros). -----

#### **Proposta 14 – Aprovação da iniciativa “Carnaval nas Escolas”**

Proveniência – Andreia Bóia

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando a iniciativa “Carnaval das Escolas”, foi aprovada a aquisição dos lanches para distribuição aos alunos participantes, à Firma Recheio Cash & Carry S.A. com o NIF 500145415, com gastos autorizados até 1500€ (mil e quinhentos euros). -----

#### **Proposta 15 – Aprovação da realização da III Feira do Livro em segunda mão**

Proveniência – José Ferrão

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Foi aprovada a realização da iniciativa “Feira do Livro em segunda Mão”, a realizar no Convento Madre de Deus da Verderena e,tre os dias 8 a 17 de Maio. -----

Deliberação: Aprovada por unanimidade

#### **Proposta 10 – Aprovação da ata em minuta**

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Nos termos do nº3 e 4 do artigo 57º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a ata em minuta para eficácia imediata. -----



# UNIÃO DAS FREGUESIAS

## ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

### MUNICÍPIO DO BARREIRO

Todas as propostas anexas à presente ata, foram aprovadas nos termos dos nºs 3 e 4, do artigo 57º., do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro. -----

A presente ata foi elaborada nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 57º., do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro. -----

Nada mais havendo acrescentar, a reunião terminou pelas dezanove horas e trinta minutos. -

O Presidente Paulo António Raposo de L.

O Secretário José Augusto António Henriques AS

O Tesoureiro Mário Manuel Lino Chaves

O Vogal Andréia Filipa Dâmaso Boia

O Vogal P.P. - NÃO ASSINA.

O Vogal [Assinatura]

O Vogal [Assinatura]